



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã - IPSEC. Aposentadoria por Incapacidade Permanente. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julgam-se legal o ato concessivo e correto o cálculo de proventos elaborado pela origem.

ACÓRDÃO AC2-TC-003/23

1. PROCESSO TC Nº: 16497/21

2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA

2.1. – APOSENTANDO(A):

2.1.1.- NOME: ELISANGELA VITURINO CORREIA

2.1.2.- QUALIFICAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **1940**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social.

2.2. – DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 23/03/2022

2.3. – DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/03/2022

2.4. – AUTORIDADE EMITENTE: Diretor Presidente do IPSEC

3.RELATÓRIO DA AUDITORIA: Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, entendendo corretos os dados de tempo de serviço e o cálculo de proventos feito pela origem.

4.PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: oral, proferido na sessão.



Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, **ELISANGELA VITURINO CORREIA**, matrícula **Nº 1940** tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

TCE- Sessão Ordinária Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

mgd

Assinado 25 de Janeiro de 2023 às 12:10



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 25 de Janeiro de 2023 às 10:14



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana

RELATOR

Assinado 28 de Janeiro de 2023 às 08:56



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Manoel Antônio dos Santos Neto

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO